



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 4.517
De 10 de julho de 1995

Projeto de Lei nº 102/95
Autor : Vereador Gildo Merlos

127

Introduz alteração na Lei nº 3.297, de 03 de junho de 1986, modificada pela Lei nº 3.469, de 15 de junho de 1988 (Normas para Uso do Solo Urbano).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 19 de junho de 1995, promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica transformada em ZCM-1, a Avenida Octaviano de Arruda Campos, entre as Ruas dos Bombeiros e Nicolau Jorge Lauand, desta cidade.


Artigo 2º - A transformação de que trata este artigo, visa possibilitar a instalação de uma Editora de Jornais - Gráfica (impressão) - (Lei nº 4.441, de 13 de dezembro de 1994).

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 10 (dez) de julho de 1995 (mil novecentos e noventa e cinco).


ENGº ROBERTO MASSAFERA
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.


DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA
-Diretor do Departamento de Expediente-

Arquivada em livro próprio número 01/95.
PROCESSO Nº 1019/71 - ("PC").